



---

**RELATÓRIO - Nº 59/2021**

GLIC-CECON

**ASSUNTO: RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 20000004/2020 - CS****1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO****Licitação:** Chamamento Público nº Nº 20000004/2020 - CS (SEI nº 18163777 )**Objeto:** Contratação por meio de credenciamento, por inexigibilidade de processo licitatório, de Pessoas Jurídicas de Direito Privado que sejam operadoras de equipamentos denominados *lockers*, a fim de prestar serviços de armazenagem temporária de objetos, com o fornecimento de terminais e sua infraestrutura, para a utilização como estrutura auxiliar na prestação de serviços, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos**Condições do Credenciamento:** Conforme Edital e Anexos - SEI nº 18163777 / 18163991**2. ATO A SER PRATICADO**Declarar **HABILITADA** a empresa **NEWPOST TECNOLOGIA POSTAL LTDA, CNPJ - 31.094.315/0001-79**, no Chamamento Público nº 20000004/2020-CS.**3. PARECER TÉCNICO**Objetivando subsidiar o julgamento da Licitadora, por meio dos Ofícios Nº 19665551, 19961050 e 20383961/2020 - GLIC-CECON, os documentos da empresa **NEWPOST TECNOLOGIA POSTAL LTDA** foram submetidos à análise e parecer da área técnica em relação aos aspectos técnicos da proposta apresentada quanto ao atendimento às disposições do Edital.

Registra-se que entre a primeira inclusão de documentos no SEI e a última a licitadora solicitou, via correspondência eletrônica, à empresa NEWPOST a apresentação de todos os documentos para comprovação das condições de habilitação exigidos no edital.

A Gerência de Normas e Conformidade - GENC-DESEC emitiu o Relatório Técnico n.º 20443400 com a seguinte conclusão:

" (...)

**4. ANÁLISE TÉCNICA**

A interessada apresentou o Requerimento de Credenciamento (SEI nº19729360) e Declaração de Atendimento aos Requisitos Técnicos (SEI nº 19391830), obrigatórios e necessários à análise e decisão pelos Correios, nos termos dos subitens 5.3 e 5.4 do Edital de Chamamento Público nº 20000004/2020-CS (referência "b").

O requerimento apresentado pela credenciante foi preenchido de maneira adequada, selecionando ao menos um grupo e um subgrupo para atuação da empresa. Destaca-se que as informações prestadas no item 3 do requerimento apresentado, relacionadas ao tamanho mínimo das gavetas e da tela dos terminais, atendem ao mínimo exigido no Projeto Básico, conforme disposto em seus subitens 2.2.2 e 2.5.1.

Ademais, a credenciante apresentou Declaração de Atendimento aos Requisitos Técnicos, comprometendo-se quanto ao atendimento dos demais requisitos técnicos dispostos no Projeto Básico, que serão verificados pelos Correios no decorrer da execução contratual, no momento da integração dos sistemas e da ativação dos terminais.

Ainda, em atenção ao disposto no subitem 7.2 do Edital de Chamamento Público nº 20000004/2020-CS (referência "b"), o ramo de atividade da empresa NEWPOST TECNOLOGIA POSTAL LTDA, se demonstra aderente ao cumprimento do objeto da presente contratação, conforme se extrai da Cláusula 5ª do seu Contrato Social (SEI nº 20370732).

#### 5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, este DESEC/DINEG considera que a empresa **NEWPOST TECNOLOGIA POSTAL LTDA**, CNPJ 31.094315/0001-79, atende às exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 20000004/2020-CS (SEI nº 18163777) de acordo com as informações prestadas por meio do Requerimento de Credenciamento (SEI nº 19729360) e Declaração de Atendimento aos Requisitos Técnicos (SEI nº 19391830), obrigatórios e necessários à análise e decisão pelos Correios, nos termos dos subitens 5.3 e 5.4 do Edital de Chamamento Público nº 20000004/2020-CS (referência "b").

Encaminha-se o presente Relatório Técnico à Central de Contratações - CECON para prosseguimento das etapas do processo de credenciamento.

"

Nos termos do Ofício Nº 20498373/2021 - GENC-DESEC, a GENC efetuou a seguinte retificação:

2. No Relatório Técnico 20443400, tópico 04 "ANÁLISE TÉCNICA", contudo faz-se necessário correção:

Onde consta:

"Ainda, em atenção ao disposto no subitem 7.2 do Edital de Chamamento Público nº 20000004/2020-CS (referência "b"), o ramo de atividade da empresa NEWPOST TECNOLOGIA POSTAL LTDA, se demonstra aderente ao cumprimento do objeto da presente contratação, conforme se extrai da **Cláusula 5ª** do seu Contrato Social (SEI nº 20370732)."

Leia-se:

"Ainda, em atenção ao disposto no subitem 7.2 do Edital de Chamamento Público nº 20000004/2020-CS (referência "b"), o ramo de atividade da empresa NEWPOST TECNOLOGIA POSTAL LTDA, se demonstra aderente ao cumprimento do objeto da presente contratação, conforme se extrai da **Cláusula 3ª** do seu Contrato Social (SEI nº 20370732)."

#### 4. PARECER DA LICITADORA

O Requerimento de Credenciamento bem como os demais documentos de habilitação apresentados pela empresa **NEWPOST TECNOLOGIA POSTAL LTDA** foram analisados pela Licitadora que julgou estarem consoantes com as exigências do Edital.

Foi verificada previamente a habilitação parcial da licitante **NEWPOST TECNOLOGIA POSTAL LTDA** por meio de consulta ao CEIS/CNJ/Correios, onde não foi identificado qualquer registro de ocorrência impeditiva à sua participação na licitação (SEI nº 20416056). Registra-se a ausência de cadastro no sistema SICAF.

Salienta-se que na Alteração e Consolidação Contratual da empresa NEWPOST, Doc SEI 20370732, datado de 28/10/2020, foi extinta a filial CNPJ nº 31.094.315/0002-50. No entanto, quando da consulta filial para

verificação da CRF o CNPJ da filial extinta ainda está presente ( SEI nº 20416246 - item 07). Desta forma, para dirimir eventuais dúvidas foram realizadas consultas ao CEIS/CNJ/Correios, onde não foi identificado qualquer registro de ocorrência impeditiva à sua participação na licitação ( SEI nº 20416246 ).

De acordo com o edital, participante que apresentar, pelo menos um dos índices indicados acima, inferior a 1 (um), deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo capaz de arcar com os custos de relacionados à instalação e operação de um terminal por período, tendo como parâmetro o valor dispendido em sua própria operação.

Destarte, a empresa **NEWPOST TECNOLOGIA POSTAL LTDA** apresentou o Balanço patrimonial e Demonstrações contábeis dos quais obtivemos índices financeiros superiores a 1,00 (SEI nº 20416056 - item 16), sendo suficiente para comprovar o atendimento à exigência de habilitação econômico financeira prevista no edital.

#### ANÁLISE FINANCEIRA (CÁLCULO DOS ÍNDICES)

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	ILG =	R\$ 82.288,09	+	R\$ 1.220.000,00	ILG =	16,32
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		R\$ 44.772,68	+	R\$ 35.000,00		
ISG =	Ativo Total	ISG =	R\$ 2.273.963,45		ISG =	28,51	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		R\$ 44.772,68	+			R\$ 35.000,00
ILC =	Ativo Circulante	ILC =	R\$ 82.288,09		ILC =	1,84	
	Passivo Circulante		R\$ 44.772,68				

A Gerência de Normas e Conformidade - GENC-DESEC validou, por meio do Relatório Técnico n.º 20443400 e Ofício Nº 20498373/2021 - GENC-DESEC,, os aspectos técnicos da documentação apresentada pela licitante **NEWPOST TECNOLOGIA POSTAL LTDA**.

Assim sendo, procedida a análise da situação da empresa **NEWPOST TECNOLOGIA POSTAL LTDA** à luz das exigências de habilitação listadas no Edital, a Licitadora julga que a referida licitante atendeu a todos os requisitos de habilitação do Chamamento Público nº Nº 20000004/2020 - CS .

#### 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTO	VALIDADE	LINK - SEI
CCN/INSS	02/07/2021	20416056 - item 09
CRF	18/02/2021	20416056 - item 08
CNDT	03/08/2021	20416056 - item 10
FALÊNCIA E CONCORDATA	03/07/2021	20416056 - item 15
REQUERIMENTO	XXX	19729360
DOCUMENTOS DA REQUERENTE		53180.046772/2020-35

#### 6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

DOCUMENTOS	LINK
Portaria CPL/Pregoeiros	19674989
Termo de Solicitação de Contratação - TSC	14901076
Check-List da Publicação	18164174
Check-List de Habilitação	20416246

## 7. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Encaminho para avaliação e decisão da autoridade competente a proposição de declarar **HABILITADA** a empresa **NEWPOST TECNOLOGIA POSTAL LTDA** no Chamamento Público nº 20000004/2020-CS, conforme discriminado no **Item 2** deste Relatório.

Brasília, 10 de fevereiro de 2021.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

**HAYNARA VAZ MEDEIROS DE CARVALHO**

Licitadora - GLIC/CECON

## 8. DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, considerando o parecer da Licitadora consignado no item 4 deste Relatório, declaro **HABILITADA** a empresa **NEWPOST TECNOLOGIA POSTAL LTDA, CNPJ - 31.094.315/0001-79** no **Chamamento Público nº 20000004/2020-CS**.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

**PABLO BATISTA CARVALHO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CECON



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Batista Carvalho, Gerente Corporativo**, em 10/02/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haynara Vaz Medeiros de Carvalho, Membro de CPL/AC**, em 10/02/2021, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20517365** e o código CRC **E8B812AA**.